



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0312.3/2022

Autora: Deputada Ana Campagnolo

Relator: Deputado Mauro de Nadal

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que concede Título de Cidadã Catarinense à Amabile Lucia Visintainer – Santa Paulina.

A matéria foi lida no Expediente da sessão Plenária do dia 04 de outubro de 2022, encaminhada a Comissão de Constituição e Justiça, onde fui designado Relator.

É o relatório.

II – VOTO

Cabe analisar nesta Comissão assuntos atinentes aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental ou de técnica legislativa de projetos conforme prescreve o inciso I do Art. 72 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O presente projeto de lei pretende conceder á Amabile Lucia Visintainer – Santa Paulina o Título de Cidadã Catarinense.

A matéria tratada neste projeto não encontra vedação constitucional ou legal, estando dentre as prerrogativas constitucionais do legislador catarinense.

Esta preenchido o requisito do art. 3º da Lei nº 16.721/2015.



Por se tratar de figura pública, já reconhecida pelo Vaticano como Santa, não vejo a necessidade de juntada dos documentos do art. 4 da Lei nº 16.721/2015, dispensado-os.

Assim, o projeto de lei não padece de vícios de legalidade.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do PL 0312.3/2022, devendo seguir os tramites regimentais.

Sala das Comissões.

MAURO DE NADAL

Deputado Estadual